

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DE FRADES**  
**Contratação de escola 2015/2016**  
Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012

O Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades publica a lista de ordenação/contratação dos candidatos a Técnicos Especializados ao **horário nº 36**, resultante da aplicação dos critérios observados no número 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012.

Nº de Candidato	Nome do candidato	Alínea c) do nº11 do Artº11		Alínea a) do nº11 do Artº11	Alínea b) do nº11 do Artº11	Classificação final (0 a 20 pontos)	Ordem
		Experiência profissional (Anos)	Experiência profissional ponderada (0 a 20 pontos) - 35%	Portefólio ponderado (0 a 20 pontos) - 30%	Entrevista ponderada (0 a 20 pontos) - 35%		
2452024708	António José Barros Pereira	17	3,50	5,75	6,4	15,65	Colocado
4176458127	Maria Helena Clemente Ramos das Neves	24	4,94	5,15	5,35	15,44	0
4692999837	Belmiro da Costa Santos	34	7,00	3,95	0	10,95	Não compareceu à entrevista
2792325321	Rui António Fernandes Lopo	22	4,53	4,75	0	9,28	Não compareceu à entrevista
2103102495	José Pedro Correia de Almeida	15	3,09	5,25	0	8,34	Não compareceu à entrevista
6782074842	Filipa Maria do Nascimento Inocêncio Vidal	14	2,88	5	0	7,88	0
3515580905	Isabel Cristina Tomé Marques	15	3,09	4,5	0	7,59	0
1370805667	Manuel Duarte Frutuoso Ribeiro	9	1,85	5,35	0	7,20	0
2012523048	Anabela Lima dos Santos	7	1,44	5,7	0	7,14	0
6252393215	Alexandra Carolina Monteiro Atanásio	9	1,85	4,85	0	6,70	0
1974864014	Carlos José de Sá Figueiredo Carreira	8	1,65	5,05	0	6,70	0
2656772869	Marco António da Cruz Gonçalves	15	3,09	3,5	0	6,59	0
5262141234	José Abel de Araújo Mota Campos	12	2,47	3,95	0	6,42	0
8138699981	António Augusto Costa Ferreira	6	1,24	4,1	0	5,34	0
9968434825	Adão Manuel Pais da Silva	25	5,15	0	0	5,15	(a)
9829285332	Fernando Nunes Ferreira Ribeiro	5	1,03	3,85	0	4,88	0
5416853956	Humberto António Ferreira Carlos	19	3,91	0	0	3,91	(a)
8120511093	Ricardo Manuel do Amaral Pereira	9	1,85	0	0	1,85	(a)

- a) O candidato não apresentou portefólio de acordo com o solicitado no aviso de abertura do concurso  
b) O candidato não se encontra registado na plataforma de concurso a Técnicos Especializados do Ministério da Educação e Ciência

O candidato colocado deverá fazer prova de todas as informações e afirmações indicadas no seu portefólio nos cinco dias úteis seguintes à aceitação da colocação na plataforma da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar. O tempo de serviço deverá ser comprovado através de declaração da Segurança Social, bem como das empresas onde prestou serviço, na qual deverá constar de forma explícita o(s) cargo(s)/função(ões) desempenhados(as). Em alternativa, em parte ou na totalidade, os candidatos que já tenham desempenhado funções docentes ou de formação poderão apresentar cópia do respectivo processo individual docente/formador onde constem de forma explícita as funções desempenhadas e o respectivo tempo de serviço.

A não apresentação, em parte ou na totalidade, dos comprovativos referidos será motivo suficiente para a exclusão do concurso, rescisão por justa causa do contrato de trabalho e/ou aplicação de outros procedimentos legais aplicáveis.

Os comprovativos a apresentar deverão ser entregues nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades dentro do prazo indicado.